



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Requerimento Nº 0001/96

Em 29 de Janeiro de 1996

Requer Urgência nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; Obras e Serviços Públicos; e de Redação Final para a Emenda Substitutiva nº 002/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; Obras e Serviços Públicos; e de Redação Final para a Emenda Substitutiva nº 002/96.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1996.

MARCOS DA ROCHA MENDES  
Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Dada a prenencia do recesso e a responsabilidade do processo entendemos como justa a nossa solicitação.